



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022, como também com sua vigência prorrogada pelo decreto nº 4.541, de 29/02/2024, e

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

**Considerando** a necessidade de convocação de candidatos para lotarem os empregos públicos de Servente e Trabalhador Braçal, em virtude de pedido de exoneração de servidores municipais e para recomposição do quadro de pessoal nos referidos empregos;

**Considerando** o exposto no Ofício SMAE nº 28/2024, emitido pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar, que solicita a contratação de 02 Trabalhadores Braçais;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 4.560, de 04/04/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021, em conformidade com os requisitos de investidura, as atribuições funcionais, padrão de referência salarial e jornada semanal de trabalho, dispostos na Lei Complementar nº 2.026, de 14/01/2005, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 2679, de 28/03/2013; e,

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

**RESOLVE:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.560, de 04/04/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021, em conformidade com os requisitos de investidura, as atribuições funcionais, padrão de referência salarial e jornada semanal de trabalho, dispostos na Lei Complementar nº 2.026, de 14/01/2005, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 2679, de 28/03/2013, para atendimento das necessidades da Municipalidade, para recomposição do quadro de pessoal nos referidos empregos.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 09 e 10 de abril de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para registro funcional, munidos de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**Emprego Público – SERVENTE**

| <b>CLASS.</b> | <b>NOME</b>                        | <b>INSCRIÇÃO</b> |
|---------------|------------------------------------|------------------|
| 47            | LARISSA CRISTINA ALVES             | 309000464        |
| 48            | RAQUEL CINTRA                      | 309000992        |
| 49            | MARINA DO NASCIMENTO MENDES COELHO | 309004255        |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL**

| <b>CLASS.</b> | <b>NOME</b>                  | <b>INSCRIÇÃO</b> |
|---------------|------------------------------|------------------|
| 7º            | FRANSCISCO MARAFIOTTI JUNIOR | 309004664        |
| 8º            | CASSIO VIANA FERREIRA        | 309005376        |

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

**Lista de Espera**

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecer entre os dias **11 e 12 de abril de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**Emprego Público – SERVENTE**

| <b>CLASS.</b> | <b>NOME</b>           | <b>INSCRIÇÃO</b> |
|---------------|-----------------------|------------------|
| 50            | MAYARA NENE DOS ANJOS | 309001930        |

**Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL**

| <b>CLASS.</b> | <b>NOME</b>                       | <b>INSCRIÇÃO</b> |
|---------------|-----------------------------------|------------------|
| 9º            | KALLEB ALEXSANDER DE MELO CLAUDIO | 309004248        |

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, [http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concursos.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 05 de abril de 2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
*Prefeito do Município de Guariba*